



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da prefeitura de cumaru do norte

Em 13 / 03 / 2023


Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 044 / 2023 – GAB

Dispõe sobre Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 – RJU Art. 118.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal senhora **ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 5133626 SSP/PA e do CPF nº 915.948.982-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias**, por atender as exigências da Seção III do Art. 118, a contar de 05 de março de 2023.

Art. 2.º A servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 31/08/2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 13 de março de 2023.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CÉLIO MÁRCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal